

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

SERVIDORES DO QUADRO DA SEGPLAN EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

| NOME | CPF | CARGO | DATA PREVISTA PARA O ENCERRAMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO |
|-----------------------------|-------------|-------------------------------------|---|
| RICARDO PAIVA BEZERRA | 1564968103 | ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA | 03/10/2015 |
| MARCELI DE OLIVEIRA FALEIRO | 906579180 | ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA | 17/09/2013 |
| ROSANGELA ALVES AIRES | 64482790168 | GESTOR JURÍDICO | 05/08/2013 |

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 937-GAB/2012

Designa servidor para responder, interinamente, pela Gerência Especial de Inteligência Comercial e Competitiva e especifica suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, I e VI, da Constituição do Estado de Goiás, do art. 12, incisos I, X e XIX, do Regulamento da Secretaria de Indústria e Comércio, aprovado pelo Decreto nº 5.868, de 01 de dezembro de 2003 e com fundamento no art. 8º, VI, da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ALESSANDRA CRISTINA GOMES, inscrita no CPF, sob o nº 018.543.351-03, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, para responder, interinamente, no período compreendido entre 12/12/2012 e 21/12/2012, pelos expedientes de competência da Gerência Especial de Inteligência Comercial e Competitiva, durante o período das férias regulamentares do titular do cargo.

Art. 2º - Delegar competência a servidora designada no art. 1º, para exercer, no período especificado, as seguintes atribuições:

- I - assinar os Registros de Qualidade;
- II - assinar, enviar e receber despachos, memorandos e ofícios;
- III - atestar e/ou abonar a frequência de ponto dos funcionários da Superintendência de Comércio e Serviços, nos termos da legislação, após anuência da chefia imediata do servidor;
- IV - supervisionar e acompanhar o andamento dos processos da Superintendência de Comércio e Serviços;
- V - zelar pelo cumprimento dos planos, projetos e atividades da Superintendência de Comércio e Serviços;
- VI - desenvolver outras atribuições correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º - Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em Goiânia, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Secretário de Indústria e Comércio

PORTARIA Nº 937-GAB/2012

Designa servidor para responder, interinamente, pela Superintendência de Comércio e Serviços e especifica suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, I e VI, da Constituição do Estado de Goiás, do art. 12, incisos I, X e XIX, do Regulamento da Secretaria de Indústria e Comércio, aprovado pelo Decreto nº 5.868, de 01 de dezembro de 2003 e com fundamento no art. 8º, VI, da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora NATHALIA COSTA DE CARVALHO, inscrita no CPF, sob o nº 899.192.971-00, ocupante do cargo de Gerente Especial de Inteligência Comercial e Competitiva, para responder, interinamente, no período compreendido entre 02/01/2013 e 11/01/2013, pelos expedientes de competência da Superintendência de Comércio e Serviços, durante o período de férias regulamentares do titular do cargo.

Art. 2º - Delegar competência a servidora designada no art. 1º, para exercer, no período especificado, as seguintes atribuições:

- I - assinar os Registros de Qualidade;
- II - assinar, enviar e receber despachos, memorandos e ofícios;
- III - atestar e/ou abonar a frequência de ponto dos funcionários da Superintendência de Comércio e Serviços, nos termos da legislação, após anuência da chefia imediata do servidor;
- IV - supervisionar e acompanhar o andamento dos processos da Superintendência de Comércio e Serviços;
- V - zelar pelo cumprimento dos planos, projetos e atividades da Superintendência de Comércio e Serviços;
- VI - desenvolver outras atribuições correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º - Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em Goiânia, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Secretário de Indústria e Comércio

Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio

PORTARIA 946 112 - GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 40 da Constituição do Estado de Goiás bem como pela Lei 10.460 de 22 de fevereiro de 1998 em seu artigo 328 e seguintes, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 201200009001772,

RESOLVE:

Art. 1º - Absolver as servidoras ANDREA DE ALMEIDA GONÇALVES, KARLEANE DIAS DA SILVA GALVÃO, NATHALIA NAQUIM SOARES MOHIN, ROSANE MARIA DOS SANTOS MONTEIRO e GERJANE MACHADO DE SOUSA OLIVEIRA das imputações previstas no Artigo 303, inciso XXXIII da Lei 10.460/98, acolhendo integralmente a conclusão da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 624/2012 de 11.06.2012, de acordo com o amparo na regra excetiva no caput do art. 37, da Lei nº 10.460/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em Goiânia, aos 03 dias do mês de dezembro de 2012.

Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga
Secretário do Estado de Indústria e Comércio

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 201200009002018 de 09/11/2012
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 18/2012
Identificação do Termo: Contrato nº 022/2012

Objeto Original: Contrato de prestação de serviços para locação de espaço e montagem e desmontagem de estandes equipados, apoio diversos, visando a participação do Estado de Goiás, por meio da SIC, no 18º Congresso Nacional de Jovens Empreendedores e 3º Encontro Nordestino de Empresas Juniores, a ser realizado entre os dias 21 e 23 de novembro de 2012, no Centro de Convenções de Salvador - Bahia.

Valor Total: R\$ 103.770,00 (cento e três mil setecentos e setenta reais).

Contratante: Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio/Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais - FUNPRODUZIR, inscritos no CNPJ sob os nºs 01.409.713/0001-76 e 04.352.350/001-78, respectivamente.

Contratada: Confederação Nacional De Jovens Empresários - CONAJE, inscrita no CNPJ de nº 04.234.785/0001-18.

Vigência Original: Pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir da sua assinatura, em 20 de novembro de 2012.

Dotação Orçamentária de Recurso: 2012.2452.23.691.1110.2171.03(20).

Legislação Vigente: Lei 8.668/93 e suas alterações.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMUNICADO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 48/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, no uso de suas atribuições legais, nas razões constantes do Processo Administrativo nº. 2012.0001.7000.536, nos termos dos Decretos Estaduais 7.466/11 e 7.468/11, e das Leis Federais n. 8.669/93 e 10.520/02, resolve ADJUDICAR o Item à empresa REBOOTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 15.121.210/0001-05, no Valor de R\$ 2.977,35 (dois mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), cujo objeto é a Aquisição com instalação de ferro PVC.

Morian Scussel Malburg
Pregoeiro

Fica ratificado e Homologado o ato acima, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo. Goiânia, 10 de dezembro de 2012.

Leonardo Moura Vilela
Secretário

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2012

A Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 0230/2012 - datada de 19/11/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível nos "sites" www.comprasnet.go.gov.br e www.semarn.goiias.gov.br, a ERRATA referente ao Edital de Licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo Menor Preço, relativo ao Processo nº 2012.0001.7000.963, de 07/11/2012, destinado à AQUISIÇÃO DE ASSENTOS SANITÁRIOS E LIXEIRAS, contendo a seguinte alteração: Alterar a redação da descrição do 2º Item, de código 49039, no Termo de Referência, anexo I do Edital (página 19):
Onde lê-se: "Fabricada em Inox (corpo e tampa) e plástico"
Lê-se: "Fabricada em metal, pintado de branco (corpo e tampa) e plástico"
Todos os demais termos e condições do Edital e seus anexos permanecem inalterados.

Goiânia, 10 de dezembro de 2012.

Morian Scussel Malburg
Pregoeiro

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito à Av. Anhangüera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos Sites: www.comprasnet.goiias.gov.br e www.sspj.go.gov.br.

Licitação exclusiva para

Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, com cota reservada para "ME".

Art. 5º do Decreto Estadual nº. 7.466/2011

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 083/2012
PROCESSO: 201200016000775
SOLICITANTE: Gerência de Arquitetura, Engenharia e Serviços Gerais - GAESG - SSPJ
OBJETO: Aquisição de materiais para grupo gerador.
DATA: 28/12/2012
HORA: 09 horas (Horário de Brasília)
TIPO: Menor Preço (Lote)
RECURSO: 00/Tesouro.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 10.063,32 (dez mil e sessenta e três reais e trinta e dois centavos)

Germino Alexandre de Oliveira
Pregoeiro

GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

ESTADO DE GOIÁS
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA - GM torna público que em sua sede, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 9º andar, na Rua 82, nº 400, Setor Sul, nesta Capital, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Federal nº 8.669/1993, no que couber; Decretos Estaduais nº 7.466/2011, 7.468/2011 e 7.600/2012, inclusive com as respectivas alterações posteriores das legislações mencionadas e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas modalidades PREGÃO PRESENCIAL, que será realizado no endereço supramencionado, com suas operações registradas através do sistema de compras do Governo do Estado de Goiás - COMPRASNET.GO, que se dá por meio do site: www.comprasnet.go.gov.br.

| Nº | PROCESSO | TIPO/REGIME | OBJETO | DATA DE ABERTURA | HORA |
|----------|-----------------|---------------------------------|--|------------------|----------|
| 005/2012 | 201200015000291 | Presencial - Menor Preço Global | Aquisição de mobiliário residencial para atender as necessidades da Polícia de Esmaraldas. | 05/01/2013 | 09h30min |

Retire e acompanhe este Edital gratuitamente pelo site: www.comprasnet.go.gov.br

Goiânia, GO, 10 de dezembro de 2012.

Oswaldo Borges dos Santos - Cap. PM
Pregoeiro

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA
Iquego



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Indústria Química do Estado de Goiás S/A - Iquego, sediada na cidade de Goiânia-Goiás, sito à Av. Anhangüera, 9827 - Bairro Ipiranga, convoca todos os seus acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 21 de dezembro de 2012, às 9hs., na sua sede, para deliberar sobre as seguintes matérias:

- a) Exame, discussão e aprovação do relatório de Auditoria Externa, acompanhado do balanço patrimonial e demais Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2010 e 2011;
- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Indústria Química do Estado de Goiás S/A - Iquego, aos 06 dias do mês de dezembro de 2012.

Oller Alves
Diretor Vice Presidente
Presidente do Conselho de Administração